



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venecia, 03 de dezembro de 2025.

De: Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo

Para:

Referência:

Processo nº 34258/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025

Autoria: João Júnior Vieira dos Santos

Ementa: DECLARA A LIRA MUNICIPAL MATHEUS TOSCANO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer da CTCCFE pela aprovação do Projeto de Lei nº 103/2025, com restrições, emitido em 03/12/2025. Encerrada a tramitação na CTCCFE em 03/12/2025. Encerrada a fase de tramitação nas comissões permanentes em 03/12/2025. Processo encaminhado à Mesa Diretora em 03/12/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.